

Perguntas frequentes sobre Cuidados Paliativos e COVID-19





A Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) atenta à situação do cenário do coronavírus criou um comitê especial sobre COVID-19, composto por especialistas de diversas áreas de saúde.

Criamos uma série de materiais para orientar sobre condutas e atitudes diante de diversos cenários de Cuidados Paliativos na situação da COVID-19.

Para facilitar a consulta ao conteúdo, elaboramos esse material com uma série de perguntas e respostas nas situações mais frequentes.



Equipes de Cuidados Paliativos devem ser consultadas quando diante de um paciente com COVID-19 apresentando sofrimento, sintomas complexos, ou de difícil controle. Dentro dessa perspectiva e tendo em vista o elevado risco de morte de pacientes com quadros graves de infecção pelo SARS-CoV2, com necessidade de ventilação mecânica, equipes de Cuidados Paliativos podem contribuir para cuidados do paciente e de sua família, inclusive enquanto a possibilidade de cura é percebida como um objetivo viável. Adicionalmente, equipes de Cuidados Paliativos devem ser consultadas quando houver incerteza acerca dos benefícios de intervenções médicas por parte do paciente, de sua família ou da equipe de saúde, bem como diante de dificuldades de comunicação entre as partes relacionadas à comunicação de más notícias, discussão de objetivos de cuidados, decisões sobre não introdução ou retirada de suporte de vida e resolução de conflitos. Além disso, equipes de Cuidados Paliativos devem ser envolvidas nos cuidados de pacientes com COVID-19 em estado grave e para os quais não haja disponibilidade de acesso a ventilação mecânica ou UTI em virtude da escassez de recursos de saúde. Finalmente, equipes de Cuidados Paliativos podem ser acionadas para contribuir com atividades relacionadas a planejamento antecipado de cuidados, construção de diretivas antecipadas de vontade e cuidados no luto.

Maiores informações no material [Posicionamento da Academia Nacional de Cuidados Paliativos sobre COVID-19](#).

Para os pacientes que já estão acompanhamento pela equipe de Cuidados Paliativos acometidos pela Covid-19, como serão esses cuidados?



Os cuidados de saúde desses pacientes devem seguir os princípios norteadores da prática usual de Cuidados Paliativos, que envolvem a busca pelo alívio do sofrimento de pacientes e de seus familiares em suas dimensões físicas, sociais, psicológicas e espirituais através do alinhamento de condutas com seus valores e objetivos de cuidados.

Frente à nova situação relacionada à infecção pelo SARS-CoV2 as equipes devem reavaliar os objetivos de cuidado de pacientes e seus familiares, esclarecer aspectos prognósticos e elaborar ou atualizar planos terapêuticos consistentes com tais objetivos e as possibilidades técnicas existentes. Em relação aos planos de cuidados pactuados entre pacientes, familiares e equipe de Cuidados Paliativos, é importante destacar que os Cuidados Paliativos não se contrapõem a medidas de intuito curativo e podem se dar em paralelo a tais esforços. A prestação de Cuidados Paliativos pode se dar tanto no ambiente hospitalar, como em domicílio, em instituições ou até mesmo através de métodos de telessaúde, de acordo com o contexto clínico do paciente e a adequação dos recursos disponíveis às necessidades de saúde identificadas.



O respeito à autonomia é importante em todos os estados clínicos e em todas as fases da assistência. Doenças agudas como a COVID-19, tendem ressaltar o objetivo de curar o paciente. Contudo, é preciso entender que o cuidado é centrado no paciente e deve-se, sempre que possível, respeitar suas escolhas.



O isolamento acarreta consequências importantes para a saúde mental do paciente e, portanto, deve a equipe se esforçar para garantir que as visitas virtuais ocorram, por meio de aplicativos de vídeo chamada em tablets (Skype, Zoom meeting, Hangouts), aparelhos celulares ou outros dispositivos.

Para isso, providenciar um aparelho específico para uso durante a pandemia, com boa conectividade, que pode ser utilizado como telefone ou áudio/vídeo pelo WhatsApp. A equipe deve ter o número de contato do cuidador principal e deve criar uma rotina, com horários definidos para essa visita, pelo menos uma vez ao dia, devendo ser mediada por psicólogo ou assistente social, devidamente paramentado, avaliando com frequência a capacidade de comunicação do paciente.

As rotinas de comunicação devem ser explicadas ao cuidador principal, incluindo horários de visitas virtuais, de boletins médicos diários e eventuais notícias emergenciais. O cuidador principal de referência deve ficar responsável por reunir os demais familiares para as “visitas virtuais”. As visitas devem ser mantidas mesmo que o paciente não tenha mais condições de verbalizar, podendo se beneficiar por meio de áudios gravados ou chamadas viva voz. Profissionais de saúde mental devem estar disponíveis para acolhimento psicológico do paciente após a visita virtual.

Para maiores informações, orientamos consultar o material [Guia de comunicação para profissionais de saúde na pandemia COVID-19](#).



O medo de morrer sozinho é um sentimento universal, portanto, deve-se garantir que as medidas de isolamento para pacientes em processo ativo de morte sejam flexibilizadas. No ambiente hospitalar, nas Instituições de Longa Permanência para idoso (ILPI) e na assistência domiciliar deve ser facultado a esse paciente o direito de se despedir de suas pessoas queridas.

As orientações para comunicação virtual são as citadas na pergunta anterior. Importante salientar que a comunicação compassiva e adequada com pacientes em fim de vida pode garantir uma passagem serena e confortável para este e sua família, minimizando sentimentos de medo, frustração, culpa, preocupação, luto complicado e estresse pós-traumático. Favorece ainda, ao paciente, a expressão de suas memórias, sentimentos, valores, esperanças e legado.

Romper o cerco do silêncio, ainda que em situação de isolamento, oferece a oportunidade de compartilhar os últimos momentos de vida de forma singular, superando medos e mágoas e garantindo um fim de vida digno e respeito à integridade do ente querido.

Para maiores informações consultar o material [Manejo do óbito e luto no contexto de COVID-19 em adultos em Cuidados Paliativos](#).



A sedação paliativa é conceituada como sendo a utilização de medicamentos sedativos para aliviar sintomas intratáveis e irreversíveis nas proximidades do fim da vida. É indicada quando foram esgotados todos os recursos necessários e conhecidos para o tratamento adequado de um ou mais sintomas que causem sofrimentos, e todos eles se mostraram ineficazes. A decisão pela sedação paliativa acontece dentro de um processo de diálogo que envolve o paciente se este estiver consciente, sua família, equipe multi e interdisciplinar, e a biografia do paciente.

Para maiores informações consultar o [Fluxograma de Sedação Paliativa](#).



Primeiramente, é preciso se aproximar do paciente e usar de estratégias de comunicação para entender a razão dessa recusa, pois esta pode ser a exteriorização de uma experiência ruim que ele viveu ou mesmo do medo do desconhecido. Assim, é importante compreender as causas dessa recusa e informar de forma clara ao paciente as consequências desse ato, bem como quais as possibilidades de prognóstico com a intubação, avaliando assim o discernimento do paciente para a tomada dessa decisão.

Caso o paciente tenha discernimento e, após a devida informação, deve-se anotar a recusa em prontuário e usar de outras possibilidades terapêuticas para tratar o paciente, dando o devido cuidado, uma vez que a recusa terapêutica é direito do paciente. Contudo, a recusa à intubação não pode ser usada como justificativa para o abandono terapêutico.

Caso tenha sugestões para o material ou dúvidas, por favor, entre em contato conosco pelo:

covid@paliativo.org.br

Autores:

Comitê de Bioética ANCP:

Luciana Dadalto

Edison Iglesias de Oliveira Vidal

Ernesto Lippmann

Josimário João da Silva

Luciano Maximo Silva

Simone Brasil de Oliveira Iglesias

Ursula Bueno do Prado Guirro

Colaborador:

André Filipe Junqueira dos Santos



Rua Artur de Azevedo, 289, Sala 03 - Pinheiros – São Paulo, SP - Brasil

www.paliativo.org.br